

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO / SP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 2918/2025

ANEXO XIII
FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS – CREDENCIAMENTO

Dados da empresa

Reserva Gestão Ambiental Ltda

CNPJ: **31.489.717/0001-72**

Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32

CEP: 36150-000

E-mail: licitacao@reservagestaoambiental.com

Inscrição Estadual: **004119937.00-70**

Vila França – Rio Novo – MG

Telefone: 11 94487-0141

Representante Legal participante da sessão de licitação

Ricardo Santicioli

RG: 27.527.270-9 SSP/SP

Est. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3000 BL 8 AP 3A

Guarulhos

CEP: 07252-000

E-mail: licitacao@reservagestaoambiental.com

CPF: 191.094.738-58

São Paulo

Telefone: 11 96804-3516

Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a ARP:

Lucas Ladeira Agostinho

RG: 44.969.617-0 SSP/SP

Rua Pedra da Lua, 151

CEP: 07428-235

E-mail: lucas@reservagestaoambiental.com

CPF: 357.086.688-22

Jardim Fazenda Rincão – Arujá – SP

Telefone: 11 94487-0141

Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32

CEP: 36150-000

E-mail: licitacao@reservagestaoambiental.com

Vila França – Rio Novo – MG

Telefone: 11 94487-0141

Dados bancários

077 – Banco Inter

Agência: 0001

Pix: 31.489.717/0001-72

Conta: 27287010-2

Quadro societário

Lucas Ladeira Agostinho

Wanda Ladeira Agostinho

CPF: 357.086.688-22

CPF: 134.945.138-05

Reserva Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 31.489.717/0001-72
Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32
Vila França – Rio Novo – MG

PROCURAÇÃO

A empresa **RESERVA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede á Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32 – Vila Franca – Rio Novo – MG – CEP: 36150-000, inscrita no CNPJ sob nº. 31.489.717/0001-72 e Inscrição Estadual nº 004119937.00-70 para os devidos e legais efeitos de direito, neste ato representado por seu sócio Sr. **LUCAS LADEIRA AGOSTINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 44.969.617-0 SSP/SP e do CPF nº 357.086.688-22, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **RICARDO SANTICIOLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.527.270-9, inscrito no CPF nº 191.094.738-58, COM PODERES PARA, ISOLADAMENTE, representar o outorgante em concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convite e Pregões, junto as Prefeituras, ISS, Receita Federal, e demais Órgãos Públicos, participando de processos licitatórios, requerendo cadastros, firmando eventuais contratos e atos pertinentes ao assunto, inclusive interpor ou desistir de recursos, dar quitações nos processos até a fase de sua homologação, podendo formular lances, negociar preços, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

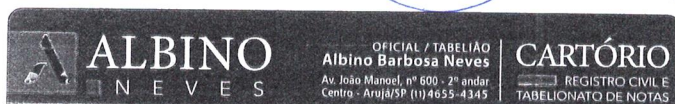
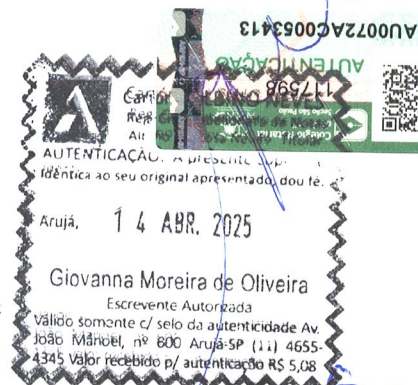
O presente mandato tem seu prazo de validade por 180 (Cento e Oitenta) dias a contar desta data.

Guarulhos, 11 de abril de 2025

Lucas Ladeira Agostinho
Sócio Proprietário
RG 44.969.617-0 - SSP/SP
CPF 357.086.688-22

COPIA EXTRAIDA
DESTA SERVENTIA

CARTÓRIO
ALBINO
NEVES



Reconheço por semelhança a firma indicada de LUCAS LADEIRA AGOSTINHO e Dou fé. (6762911701319) 7

Arujá, 12 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.

JOAO BATISTA BARBOSA NEVES (Escrevente Substituto)
Valor Total R\$ 13,40
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



117508

C10072AA0471384



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
RICARDO SANTICIOLI

1ª HABILITAÇÃO
11/01/1999

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/11/1976, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSAO
16/01/2025

4b VALIDADE
16/01/2034

4c DOC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UR
27527270 SSP-SP

ACC
D

4d CPM
191.094.738-58

5 N° REGISTRO
01054217832

5 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

TIPOCAD
MAURO CAMPESE SANTICIOLI

LAIDE SETE SANTICIOLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC 				
A 				
A1 				
B 				
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1H 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO Estadual DE TRÂNSITO
95183427/81
SP028906807

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Drive License / Primeira Licença de Condutor – 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão – 5a. Categoria de Permissão / Driving Category / Categoría de Permiso de Conducir – 6a. Data de Validade / Expiration Date / Data de Vigência – 7a. Identificação / Identification / Identificación – 8a. Grupo emissor / Issuing Group / Grupo emisor – 9a. Unidade Local de Emissão / Issuing Unit / Unidade Local de Emissão – Autorização Expedida – 40 CPE – 5o. Número de registro da CNP / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6a. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Vehicle Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación – 7a. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 12. Disposições / Observations / Observaciones – local / Place / Lugar

```
I<BRAO10542178<325<<<<<<<<<<  
7611234M3401169BRA<<<<<<<<<8  
RICARDO<<SANTICIOLI<<<<<<<<<
```

Q

P



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO / SP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 2918/2025

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Dos Serviços De Operação E Manutenção De Aterro Sanitário Municipal De Capão Bonito, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

ANEXO III

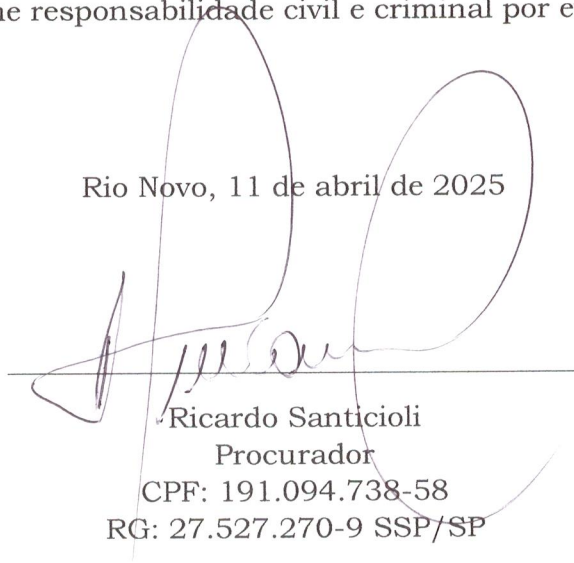
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RESERVA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.489.717/0001-72, com sede à Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32 – Vila França – Rio Novo – MG – CEP: 36150-000, por intermédio de seu representante legal, Sócio – Administrador, **LUCAS LADEIRA AGOSTINHO**, portador do RG nº 44.969.617-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 357.086.688-22, **DECLARA**, para fins de participação no **Concorrência Pública Nº 003/2025**, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Rio Novo, 11 de abril de 2025



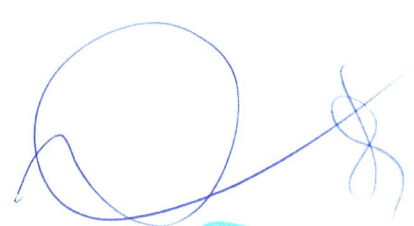
Ricardo Santicioli

Procurador

CPF: 191.094.738-58

RG: 27.527.270-9 SSP/SP

Reserva Gestão Ambiental Ltda
CNPJ: 31.489.717/0001-72
Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32
Vila França – Rio Novo – MG



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO / SP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 2918/2025

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Dos Serviços De Operação E Manutenção De Aterro Sanitário Municipal De Capão Bonito, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **RESERVA GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.489.717/0001-72, com sede à Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, 32 – Vila França – Rio Novo – MG – CEP: 36150-000, por intermédio de seu representante legal, Sócio – Administrador, **LUCAS LADEIRA AGOSTINHO**, portador do RG nº 44.969.617-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 357.086.688-22, **DECLARA**, para fins de participação no **Concorrência Pública Nº 003/2025**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Rio Novo, 11 de abril de 2025



Ricardo Santicioli

Procurador

CPF: 191.094.738-58

RG: 27.527.270-9 SSP/SP

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31211174781		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2441613125		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>RIO NOVO</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
<u>14 MARÇO 2024</u> Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão		
☐ SIM			_____ Data		
_____ _____ _____ _____			_____ _____ _____ _____		
☐ NÃO _____ Data			☐ NÃO _____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ ☐ ☐ ☐					
_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência					
☐ ☐ ☐ ☐					
_____ Data					
Vogal Vogal Vogal					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/184.464-9	MGN2441613125	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
357.086.688-22	LUCAS LADEIRA AGOSTINHO

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
“RESERVA GESTÃO AMBIENTAL LTDA”

LUCAS LADEIRA AGOSTINHO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido em 14/07/1989, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 44.969.617-0 SSP/SP e do CPF n.º 357.086.688-22, residente e domiciliado na Rua Tuia, nº 501, Condomínio Arujazinho IV, Arujá - SP, CEP 07434-440, e

WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO, brasileira, natural de Rio Novo - MG, nascida em 22/04/1960, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º MG2236430 SSP/MG e do CPF n.º 134.945.138-05, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Guimarães, nº 32, Vila França, Rio Novo - MG, CEP 36150-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **“RESERVA GESTÃO AMBIENTAL LTDA”**, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211174781 em sessão de 12/09/2018, inscrito no CNPJ sob nº. 31.489.717/0001-72, estabelecida à Rua Ezequiel Guimarães, nº 32 – Vila França – Rio Novo – MG – CEP 36150-000, resolvem alterar e consolidar o seu contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÕES:

I – Altera-se : O Capital Social será elevado para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUCAS LADEIRA AGOSTINHO.....350.000 quotas R\$ 350.000,00 – 50%

WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO 350.000 quotas R\$ 350.000,00 – 50%

§1ª responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social

§2º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos dos outros sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11583442 em 20/03/2024 da Empresa RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211174781 e protocolo 241844649 - 18/03/2024. Autenticação: 94A746EA947E71F21759C7DA7847F038E29440AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/184.464-9 e o código de segurança 3kGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12

preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, Formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

II – Resolve neste ato constituir uma filial, como escritório administrativo, no endereço da **Rodovia Alberto Hinoto, nº 1101 – sala 219 – Arujá – São paulo – SP, CEP. 07435-180.**

III – A atividade da filial ora constituída será a mesma da sede: Tratamento e Disposição de Resíduos não perigosos, Operação, Adequação e Desativação de Aterro Sanitário, Serviço de locação de mão de obra (recepcionista, ascensorista, controlador de acesso, motorista), Obras de construção civil (construtora), Construção de rodovias, de Aterro Sanitário, de pontes, viaduto e túneis, Demolição, Serviços de limpeza em redes de esgoto e bueiros, Preparação e limpeza de terrenos, Perfurações, sondagens e impermeabilização de solo, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica e hidráulica, Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de fundações, Montagens e desmontagem de andaimes, Limpeza de fachadas, Coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos urbano não perigosos, perigosos, hospitalar e de entulhos, Aplicação de revestimentos, Obras de acabamento, Construção e operação de usina de triagem e compostagem, Poda e destino final de arvores, Limpeza e Desinfecção hospitalar, prédios, domicílios e em vias públicas. Comércio varejista de materiais para construção. Locação de equipamentos, ferramentas e automóveis, Pintura e sinalização rodoviária e urbana, colocação de gard rail e obras de alvenaria, Pátio para veículos apreendidos.

II – DA NOVA REDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA 1ª

A sociedade limitada girará sob a denominação social de
“RESERVA GESTÃO AMBIENTAL LTDA”.

2

CLÁUSULA 2ª

A sociedade limitada terá sede e domicílio na **Rua Ezequiel Guimarães, nº 32 – Vila França, Rio Novo - MG, CEP 36150-000**

II – FILIAIS

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem sua filial no seguinte endereço:

- Rua José Rodrigues Ferraz, nº 684, Centro, Paranaíba – MS, CEP 79500-000.
- Rodovia Alberto Hinoto, nº 1101 –sala 219 –Arujá –São paulo – SP, CEP. 07435-180.

Parágrafo único - A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 4ª

A sociedade limitada iniciou suas atividades em 12/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

IV – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª

O objeto social da sociedade limitada será a exploração do ramo de Tratamento e Disposição de Resíduos não perigosos, Operação, Adequação e Desativação de Aterro Sanitário, Serviço de locação de mão de obra (repcionista, ascensorista, controlador de acesso, motorista), Obras de construção civil (construtora), Construção de rodovias, de Aterro Sanitário, de pontes, viaduto e túneis, Demolição, Serviços de limpeza em redes de esgoto e bueiros, Preparação e limpeza de terrenos, Perfurações, sondagens e impermeabilização de solo, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica e hidráulica, Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de fundações, Montagens



e desmontagem de andaimes, Limpeza de fachadas, Coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos urbano não perigosos, perigosos, hospitalar e de entulhos, Aplicação de revestimentos, Obras de acabamento, Construção e operação de usina de triagem e compostagem, Poda e destino final de arvores, Limpeza e Desinfecção hospitalar, prédios, domicílios e em vias públicas. Comércio varejista de materiais para construção. Locação de equipamentos, ferramentas e automóveis, Pintura e sinalização rodoviária e urbana, colocação de gard rail e obras de alvenaria, Pátio para veículos apreendidos.

V – CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 6ª

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUCAS LADEIRA AGOSTINHO.....350.000 quotas R\$ 350.000,00 – 50%

WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO 350.000 quotas R\$ 350.000,00 – 50%

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

VI – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade limitada caberá aos sócios, com poderes e atribuições de assinar isoladamente quaisquer documentos relativos à sociedade, inclusive cheques. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

VII – REMUNERAÇÃO



CLÁUSULA 8ª

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII – DO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA 10ª

Fica dispensada da realização a deliberação em assembleia conforme Art. 1072 § 1º da Lei 10.406/2002.

IX – DISSOLUÇÃO, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª

A sociedade limitada se dissolverá nos termos da Lei Vigente (art.1.033 NCC). Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X – FORO JURÍDICO

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato



XI – DECLARAÇÃO

CLÁUSULA 13ª

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª

E por achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 1 (uma) via que será registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para efeitos legais.

Rio Novo, 14 de Março de 2024.

LUCAS LADEIRA AGOSTINHO
RG: 44.969.617-0 SSP/SP

WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO
RG: MG2236430 SSP/MG





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/184.464-9	MGN2441613125	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
357.086.688-22	LUCAS LADEIRA AGOSTINHO
134.945.138-05	WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11583442 em 20/03/2024 da Empresa RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211174781 e protocolo 241844649 - 18/03/2024. Autenticação: 94A746EA947E71F21759C7DA7847F038E29440AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/184.464-9 e o código de segurança 3kGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/184.464-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11583442 em 20/03/2024 da empresa 3121117478-1 RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3592027272-9	31.489.717/0003-34	RODOVIA ALBERTO HINOTO 1101 SALA 219 - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 07434-100 - ARUJA/SP

20 de mar de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11583442 em 20/03/2024 da Empresa RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211174781 e protocolo 241844649 - 18/03/2024. Autenticação: 94A746EA947E71F21759C7DA7847F038E29440AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/184.464-9 e o código de segurança 3kGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, de NIRE 3121117478-1 e protocolado sob o número 24/184.464-9 em 18/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11583442, em 20/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
357.086.688-22	LUCAS LADEIRA AGOSTINHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
134.945.138-05	WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO
357.086.688-22	LUCAS LADEIRA AGOSTINHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2024, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/184.464-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11583442 em 20/03/2024 da Empresa RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211174781 e protocolo 241844649 - 18/03/2024. Autenticação: 94A746EA947E71F21759C7DA7847F038E29440AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/184.464-9 e o código de segurança 3kGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11583442 em 20/03/2024 da Empresa RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA, Nire 31211174781 e protocolo 241844649 - 18/03/2024. Autenticação: 94A746EA947E71F21759C7DA7847F038E29440AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/184.464-9 e o código de segurança 3kGA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME

LUCAS LADEIRA AGOSTINHO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

449696170 SSP SP

CPF

357.886.688-22

DATA NASCIMENTO

14/07/1989

FILIAÇÃO

WAGNER PONTES AGOSTINHO

WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO

PERMISSÃO

00000000000000000000000000000000

ACC

00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.

0

Nº REGISTRO

04623912347

VALIDADE

11/10/2024

1ª HABILITAÇÃO

29/04/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1886309857

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Lucas L. Agostinho

LOCAL

SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

13/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08358471927

SP994382924

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

N

Q

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2614333031

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a) NOME E SOBRENOME
WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/04/1960, RIO NOVO, MG

4a) DATA EMISSÃO
23/05/2023

4b) VALIDADE
22/05/2028

4c) DOK (IDENTIDADE) / DATA EMISSÃO / UF
2236430 SSP MG

4d) C/P
134.945.138-05

5 N° REGISTRO
01361328162

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FLUÍDO
JOSE GERALDO LADEIRA

MARY PAVEL LADEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Wania Ladeira Agostinho

11 DATA DE EMISSÃO
19/08/1979

ACE
D

9 CAT HAB
B

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		22/05/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46094489917

SF01676366

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. E. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date / Validade - 5. ID/DM/VMM/YYY - Issuing Agency / Issuance Agency / Agência Emissora - 6. Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Validade - 6b. DM/VMM/YYY - Issuing Agency / Issuance Agency / Agência Emissora - 7. Categorias de Veículos / Vehicle Categories / Categorias de Vehículos - 8. Cód. - 9. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro del CNH - 10. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Vehículos de la Carteira de Habilitación / 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013613281<621<<<<<<<<<<
6004228F2805221BRA<<<<<<<<<4
WANIA<<ALBER<LADEIRA<AGOSTINHO





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
31.489.717/0001-72	12/09/2018	15/08/2018		
Endereço Completo:				
RUA EZEQUIEL GUIMARAES 32 - BAIRRO VILA FRANCA CEP 36150-000 - RIO NOVO/MG				
Objeto Social:				
TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OPERACAO, ADEQUACAO E DESATIVACAO DE ATERRO SANITARIO, SERVICO DE LOCACAO DE MAO DE OBRA (RECEPCIONISTA, ASCENSORISTA, CONTROLADOR DE ACESSO, MOTORISTA), OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL (CONSTRUTORA), CONSTRUCAO DE RODOVIAS, DE ATERRO SANITARIO, DE PONTES, VIADUTO E TUNEIS, DEMOLICAO, SERVICOS DE LIMPEZA EM REDES DE ESGOTO E BUEIROS, PREPARACAO E LIMPEZA DE TERRENOS, PERFURACOES, SONDAGENS E IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGENS E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, LIMPEZA DE FACHADAS, COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANO NAO PERIGOSOS, PERIGOSOS, HOSPITALAR E DE ENTULHOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS, OBRAS DE ACABAMENTO, CONSTRUCAO E OPERACAO DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, PODA E DESTINO FINAL DE ARVORES, LIMPEZA E DESINFECCAO HOSPITALAR, PREDIOS, DOMICILIOS E EM VIAS PUBLICAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E AUTOMOVEIS, PINTURA E SINALIZACAO RODOVIARIA E URBANA, COLOCACAO DE GARD RAIL E OBRAS DE ALVENARIA, PATIO PARA VEICULOS APREENDIDOS.				
Capital Social:	R\$ 700.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
SETECENTOS MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 700.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
SETECENTOS MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
357.086.688-22	LUCAS LADEIRA AGOSTINHO	R\$ 350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
134.945.138-05	WANIA ALBERTINA LADEIRA AGOSTINHO	R\$ 350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 20/03/2024		Número: 11583442		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			



25/250.012-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001052058 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RESERVA GESTAO AMBIENTAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

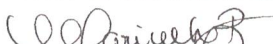
CNPJ Endereço

31.489.717/0003-34 RODOVIA ALBERTO HINOTO, 1101, SALA 219, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, 07434-100, ARUJA/SP

31.489.717/0002-53 RUA JOSE RODRIGUES FERRAZ, 684, BAIRRO CENTRO, 79500-000, PARANAIBA/MS

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2025 09:21


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



25/250.012-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001052058 e visualize a certidão)